



Considerando a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

Considerando a designação de apenas um defensor público por dia de final de semana para atuar nas audiências de custódia na Comarca de Belo Horizonte, nos termos da Resolução 226/2015;

Considerando a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

Art. 1º Designar os defensores públicos nominados no anexo desta portaria para, voluntariamente, atuarem nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, sem ônus à Administração Pública, nas datas mencionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 06 de maio de 2016.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL



Anexo

Defensor(a) Público(a)	Data
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	07/05/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	08/05/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	14/05/2016
VANESSA MARIA DE MIRANDA PONTES	15/05/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	21/05/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	22/05/2016
NADIA SOUZA CAMPOS	28/05/2016
VANESSA MARIA DE MIRANDA PONTES	29/05/2016
JULIANA NUNES TELESFORO	04/06/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	05/06/2016
JULIANA NUNES TELESFORO	11/06/2016
RAFAEL PEDRO MAGAGNIN	12/06/2016
NADIA SOUZA CAMPOS	18/06/2016
NADIA SOUZA CAMPOS	19/06/2016
MARIA CECILIA PINTO E OLIVEIRA	25/06/2016
NADIA SOUZA CAMPOS	26/06/2016



Fernando Luis Camargos Araújo
Defensor Público
MADEP 0685
Coordenador Criminal da Capital